



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS

DECRETO Nº 30/ 2005 –GAB

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Legislação Pertinente, e especialmente a Lei Nº 1.749, de 04 de Agosto de 1993, § 3º DO Art. 1º:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, os representantes do Poder Público, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Trabalhadores da Saúde e Usuários, indicados por suas respectivas entidades:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

CONSELHEIROS

- 01 – Tazmânia Gomes de Medeiros Oliveira
02 – Américo Gomes de Medeiros

SUPLENTES

- Sócrates Siqueira Gomes
Ieda Mª Borges de Carvalho

PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

CONSELHEIROS

- 01 – Waldemar dos Santos Junior (Hospital Geral)
02 – Cledson de Moura Almondes (HRJL)

SUPLENTES

- Maria Waldene da Silva Martins (C.S.M.N.S Remédios)
Antônia Cleide de Sousa (Casa de Saúde São José)

TRABALHADORES DA SAÚDE

CONSELHEIROS

- 01 – Pascoal Gomes da Costa Neto (CRM)
02 – Napoleão Moura Dias Neto (CRF)
03 – Maria da Glória S. Martins (COREN)
04 – Kátia Moura Simões (CRP)

SUPLENTES

- Lúcia M.N.Albuquerque Barros (CRMV)
Verônica Moura Feitosa (Aux. De Enfermagem)
Maria Onofre L. T. Nunes (COREN)
Evilásio Dantas Costa (CRF)

SEGMENTOS DOS USUÁRIOS

CONSELHEIROS

- 01 – Francisco Wellington Gonçalves Dantas (FAMCC)
02 – Paulo Manoel de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picos)

SUPLENTES

- Antônio de Pádua Veras Araújo (FAMCC)
Antônio Henrique Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picos)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS

CONSELHEIROS

- 03 – José Evilásio de Moura (APAE)
04 – Guilherme Hermenegildo de Sousa (Igrejas Evangélicas de Picos)
05 – Francisca Maria Borges Costa (Igreja Católica)
06 – Eva Evangelista Leal Moura (Pastoral da Criança)
07 – Raimunda Ferreira da Silva (MOPS)
08 – Júlio Araújo Silva (SINSEP-PI)

SUPLENTES

- Antônio Henrique Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picos)
Sônia Maria Rodrigues de Sousa (Igrejas Evangélicas de Picos)
Marx Rodrigues de Moura (Igreja Católica)
Maria Elita Batista (Pastoral da Criança)
Justino João de Sousa (Associação dos Hemofílicos)
José Manoel de Almeida (SINSEP-PI)

indicados em plenária em faltas e impedimentos.

Art. 2º - Os Suplentes dos titulares acima, , substituirão os respectivos titulares, nas suas

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Picos ora nomeado, terá duração de 02 (dois) anos, podendo os seus membros serem reconduzidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS EM 26 DE SETEMBRO DE 2005.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos